



ESTADO DE MATO GROSSO

**GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CODEMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº 01307

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
outorga através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, a **DERLI SECCHI**.....

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 3.831/86.....OUTORGA a **DERLI SECCHI**, brasileiro, solteiro, marcêneiro, residente em Juína....., portador da Carteira de Identidade n.º 2029613151', expedida pela SSP/RS e do CPF n.º 429.672.601-34) o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **Expansão Urbana Lote 01, Quadra 23, Setor: D, Res. com 583,50m²** (quinhentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)..... localizada no município de **Juína-MT**....., neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao norte: Rua Toledo, Ao sul: Lote 02, A leste: Lote 24, A oeste: Rua Pato Branco. **SITUAÇÃO DOS MARCOS** : Frente: Rua Pato Branco - 15,24m, Lado Direito: Rua Toledo - 39,00m, Fundos: Lote 24 - 14,00m, Lado Esquerdo: Lote 02-42,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula da área total 28427, Livro 2CQ de 19/05/87, e Matrícula do loteamento 51211, Livro 1A de 21/04/87, e a lei nº 3.744 de 10/06/76, publicada no D.O.E de 11/06/76, que altera a Lei nº 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E de 26/12/72, que autorizou a **CODEMAT** a promover o loteamento.....

RESSALVA: O registro deste Título fica vinculado a apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.....

tudo conforme planta e memorial descritivo anexo, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,

em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 1.9 91

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

HILTON DE CAMPOS
DIRETOR DE OPERACOES DA CODEMAT

A 2ª Via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e Memorial Descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob Nº 0001
às fls. 111 do Livro 02 de Registro de TÍTULOS DEFINITIVOS.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
em Cuiabá, aos 07 dias do mês de novembro de 1.9 91

Valter Pereira do Nascimento
Eng. Florestal CREA - 2673/AP-MT
CODEMAT

(DMP)

Campos
Entr. de Campos Figueiredo
Ch/ Setor Apoio Administrativo
SEAA / CODEMAT

Valter Pereira do Nascimento
Ch/ Divisão Desenvolvimento Registral

RESSALVA: Fica constando no presente Título Definitivo a seguinte correção: DERLI SECCHI, brasileiro, casado, marceneiro. Cuiabá - MT - 13.11.2009

Renata Barçato
Gerente da GEAFY/INTERMAT
(em substituição legal)

ORGÃO Geó. Secchito Expansão UrbanaLote n.º 01ra n.º 23

Setor

Processo n.º 3831/86TÍTULO DEFINITIVO N.º 01307

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933
 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e conside-
 ro que consta do Processo Administrativo n.º 3831/86 Outorga a

Geó. Secchi, brasileiro, solteiro

por da Carteira de Identidade n.º 2029613151 expedida pela

SSP/RS e do CPF n.º 429 672 601-34

Titulo Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana

01, Quadra 23, Setor D com residencial, com 583,50 m² (quinhentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta décimos quadrados)

localizada no município de Jumá - MT

Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

do norte: Rua Toledo, ao sul: lote 02, a leste: lote 24, a oeste: Rua São

Situação dos flancos: frente: Rua São Francisco - 15,24m, lado direito
 Toledo - 39,00m, fundos: lote 24 - 14,00m, lado esquerdo: lote 02 - 42,

flancos pelo estado de Mato Grosso por força da matrícula da área
 n.º 28427, livro 20Q de 19/05/87 e matrícula do loteamento 51211,

de 1A de 21/04/87, e a lei n.º 3744 de 10/06/76, publicada no D.O.E.

de 11/06/76, que altera a lei n.º 3307 de 10/12/72, publicada no D.O.E. de
 11/12/72, que autoriza a CODEMAT a promover o loteamento.

conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com
 o processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de
 Mato Grosso, aos 07 dias do mês de novembro de 1.991

Emílio de Campos Figueiredo, Chefe do Setor

Apio Administrativo o fiz escrever e assinar.

Transcrito por

Conferido por

Visto

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0113_2025-00143_221.5_JUINA 02_01307
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0113_2025-00143_221.5_JUINA 02_01307.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 239EF1044614E973AF7B77124026FCB4
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:24:45
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 15:24:45
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:24:45

